

TR 2.1.1 - Consultor pleno em desenvolvimento de soluções para Base Territorial - DESCLASSIFICADOS

Antonio Marquioni Filho, não cumprimento de um ou mais requisitos obrigatórios do termo de referência de candidatura / Paulo Kazuo Aoyagui, não cumprimento de um ou mais requisitos obrigatórios do termo de referência de candidatura / Pedro Paulo Silva Pires, não cumprimento de um ou mais requisitos obrigatórios do termo de referência de candidatura / Rafael Silva dos Anjos, não cumprimento de um ou mais requisitos obrigatórios do termo de referência de candidatura /

TR 2.1.1 - Consultor pleno em inovação em metodologias de coleta, análise e representação de favelas e comunidades urbanas - CLASSIFICADOS

Diego da Silva Grava, 39 / William dos Santos Melo, 35 / Humberto Manoel de Santana Júnior, 27 / Daiane Batista de Souza, 26 / Thiago Brandão Peres, 24 / Rafael Silva dos Anjos, 22 / Samuel Vitor Oliveira dos Santos, 17 / Joaquim Coimbra Martins da Silva, 14 / Herlan Cássio de Alcantara Pacheco, 11 / Amanda Scofano de Andrade Silva, 10 / Marcella Semente de Araujo Marinho, 7 / Maria Alcione Silva, 5 / Pedro Teixeira Monteiro, 5 / Vitor Kibaltchich Coelho, 5 / Vinicius Ervatti Silva, 5 / Joana Carolina Silva Rocha, 4 / Pedro Paulo Silva Pires, 4 / Thiago Roberto Vieira Santos, 2 / Rosemeri Maria da Conceição, 0 / Isabella dos Santos Daiub, 0 / Thiago Vital do Carmo, 0 /

TR 2.1.1 - Consultor pleno em inovação em metodologias de coleta, análise e representação de favelas e comunidades urbanas - DESCLASSIFICADO

João Arthur Basile Macieira, currículo em formato diferente do exigido no Edital /

TR 2.1.1 - Consultor pleno em inovação metodológica para novas formas de representação de dados e informações geoespaciais e estatísticas - CLASSIFICADOS

Camila da Silva Vieira, 6 / Herlan Cássio de Alcantara Pacheco, 6 / Maria Alcione Silva, 5 / Paulo Kazuo Aoyagui, 4 / Joana Carolina Silva Rocha, 4 / Mayã Luíza Teles Garcia, 4 / Rafael Silva dos Anjos, 4 / Pedro Paulo Silva Pires, 0 / Vinicius Ervatti Silva, 0 /

TR 2.1.1 - Consultor pleno em inovação metodológica para novas formas de representação de dados e informações geoespaciais e estatísticas - DESCLASSIFICADOS

Isabella dos Santos Daiub, não cumprimento de um ou mais requisitos obrigatórios do termo de referência de candidatura / Thais Paes de Almeida Felipelli, não cumprimento de um ou mais requisitos obrigatórios do termo de referência de candidatura /

TR 2.1.1 - Consultor pleno em inovação metodológica para representação das estruturas territoriais para fins estatísticos - CLASSIFICADOS

Rafael Silva dos Anjos, 17 / Mariana Dias Correia da Costa, 14 / William dos Santos Melo, 12 / Joana Carolina Silva Rocha, 11 / Herlan Cássio de Alcantara Pacheco, 10 / Vinicius Ervatti Silva, 8 / Joaquim Coimbra Martins da Silva, 7 / Pedro Paulo Silva Pires, 4 / Cássio Villani dos Santos, 1 /

TR 2.1.1 - Consultor pleno em inovação metodológica para representação das estruturas territoriais para fins estatísticos - DESCLASSIFICADOS

Eliane Cristina Franco Grando, não cumprimento de um ou mais requisitos obrigatórios do termo de referência de candidatura / Mateus Henry de Souza Paes, não cumprimento de um ou mais requisitos obrigatórios do termo de referência de candidatura /

TR 2.2.1 - Consultor sênior em estimativas populacionais a partir de dados de múltiplas fontes - DESCLASSIFICADOS

Mayara Laysa de Oliveira Silva, não cumprimento de um ou mais requisitos obrigatórios do termo de referência de candidatura / Thais Paes de Almeida Felipelli, não cumprimento de um ou mais requisitos obrigatórios do termo de referência de candidatura /

TR 2.3.1 - Consultor sênior em estatísticas com enfoque no aprimoramento do Sistema Integrado de Pesquisas Agropecuárias do IBGE - CLASSIFICADO

Cristiano Ferraz, 27 /
TR 2.3.1 - Consultor sênior em estatísticas pesqueiras - CLASSIFICADOS
Guilherme Scheidt de Souza Soares, 10 / Rodrigo Sant'ana, 10 / José Augusto Negreiros Aragão, 9 / Rodrigo de Oliveira Campos, 8 / Cristiano Gil Dapper, 6 / Victoria Bezerra Fontes, 2 /

TR 2.3.1 - Consultor sênior em estatísticas pesqueiras - DESCLASSIFICADOS
Paul Gerhard Kinas, não cumprimento de um ou mais requisitos obrigatórios do termo de referência de candidatura /

TR 2.3.1 - Consultor pleno em estimativa de estoque de capital no Sistema de Contas Nacionais - CLASSIFICADOS

Felipe Moraes Cornelio, 14 /
TR 2.3.1 - Consultos pleno em estimativa de estoque de capital no Sistema de Contas Nacionais - DESCLASSIFICADOS

Leonardo Breyer, não cumprimento de um ou mais requisitos obrigatórios do termo de referência de candidatura / Thais Paes de Almeida Felipelli, não cumprimento de um ou mais requisitos obrigatórios do termo de referência de candidatura /

TR 2.3.1 - Consultor sênior para a integração de registros fiscais à análise do setor industrial no novo ano de referência do Sistema de Contas Nacionais - CLASSIFICADOS

Wasmália Socorro Barata Bivar, 33 (16 pontos da etapa de análise curricular e 17 pontos da etapa de entrevista, dos quais 4 são para Iniciativa, 3 para comunicação, 4 para Planejamento, 3 para Foco nos resultados e 3 para Inovação) /

TR 2.3.1 - Consultor pleno em inovação metodológica para mapeamento de áreas urbanizadas no Brasil - DESCLASSIFICADOS

Eduardo Felix Justiano, não cumprimento de um ou mais requisitos obrigatórios do termo de referência de candidatura / Pedro Paulo Silva Pires, não cumprimento de um ou mais requisitos obrigatórios do termo de referência de candidatura / Thiago Roberto Vieira Santos, não cumprimento de um ou mais requisitos obrigatórios do termo de referência de candidatura /

CIMAR AZEREDO PEREIRA

DIRETORIA EXECUTIVA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 12/2018 - UASG 114601

Nº Processo: 00006.000021/2018-46. Contratante: FUNDACAO IBGE-ADMINISTRACAO CENTRAL/RJ. Contratado: 33.373.325/0001-79 - ARAUJO ABREU ENGENHARIA S/A. Objeto: O objeto do presente termo é a rescisão amigável do contrato de prestação de serviços nº 12/2018, por acordo entre as partes e considerada a conveniência e oportunidade da administração.. Fundamento Legal: . Data de Rescisão: 31/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 04/04/2023).

UNIDADE ESTADUAL EM ALAGOAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2023 - UASG 114615

Nº Processo: 20828.000242/2022-84. Pregão Nº 4/2022. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE EM ALAGOAS. Contratado: 40.934.903/0001-64 - ONIX CONSTRUCOES E SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, higiene e conservação, sem disponibilização de mão de obra exclusiva, nas agências do ibge situadas no interior do estado de alagoas, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários à sua execução.. Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 01/02/2023 a 01/02/2024. Valor Total: R\$ 20.000,00. Data de Assinatura: 26/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 04/04/2023).

UNIDADE ESTADUAL NO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 114610

Número do Contrato: 3/2022.
Nº Processo: 21079.000036/2022-06.
Pregão. Nº 2/2022. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO CEARA. Contratado: 07.553.050/0001-45 - ALDEOTA LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato de locação de veículos censo 2022. Vigência: 01/04/2023 a 10/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 76.832,82. Data de Assinatura: 30/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 30/03/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 114610

Número do Contrato: 4/2022.
Nº Processo: 21079.000036/2022-06.
Pregão. Nº 2/2022. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO CEARA. Contratado: 16.670.085/0001-55 - LOCALIZA RENT A CAR SA. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato de locação de veículos do censo 2022. Vigência: 01/04/2023 a 10/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 198.994,04. Data de Assinatura: 31/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 31/03/2023).

UNIDADE ESTADUAL NO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2023 - UASG 114609

Nº Processo: 03622.000419/2023-37.
Inexigibilidade Nº 2/2023. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO PIAUI. Contratado: 09.168.704/0001-42 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC. Objeto: Constitui objeto deste contrato a distribuição, pela contratada, da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse do(a) contratante, obedecidas às determinações contidas no art. 74, caput, da lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no art. 8º, inciso vii, e § 2º, inciso ii, da lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, na lei nº 6.650, de 23 de maio de 1979, na lei nº 4.680, de 18 de junho de 1965, no decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008, no decreto nº 57.690, de 1º de fevereiro de 1966, e nas demais normas complementares específicas, principalmente as diretrizes e orientações técnicas do sistema de comunicação de governo do poder executivo federal - sicom.. Fundamento Legal: . Vigência: 04/04/2023 a 04/04/2028. Valor Total: R\$ 15.874,60. Data de Assinatura: 04/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 04/04/2023).

Ministério de Portos e Aeroportos

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos do art. 292 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e do § 4º do Art. 26 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, por terem sido frustradas as intimações pela via postal, fica a interessada F. P. MOTA NUNES (NATIELY TRANSPORTE E NAVEGACAO), CNPJ nº 14.158.664/0001-98, comunicada da lavratura de auto de infração em seu desfavor. REFERÊNCIA: Processo SEI (NUP) 00067.001021/2022-91; Auto de Infração nº 003420.1/2022; Unidade Emissora NURAC-REC; Capitulção correspondente a art. 299, inciso VI, da Lei nº 7.565/1986 (CBA). A interessada (ou representante legal devidamente habilitado) poderá apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste edital ou, alternativamente, requerer, antes da decisão de primeira instância, a aplicação do critério de arbitramento sumário de multa, para obter desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da penalidade aplicável, calculado pelo valor médio do enquadramento infringido, conforme faculta o art. 28 da Resolução ANAC nº 472, de 6 de junho de 2018. Ressalte-se que, caso sejam apresentados simultaneamente defesa e requerimento de desconto de 50%, este último será desconsiderado e apenas a defesa será analisada. Para interposição da defesa ou requerimento de desconto utilize o Protocolo Eletrônico. Acesse www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei e saiba como se cadastrar. Para consultar processos ostensivos, utilize a Pesquisa Pública. Saiba mais em www.gov.br/anac/pt-br. Os processos e os documentos restritos não poderão ser visualizados por meio da Pesquisa Pública e é concedido mediante cadastro prévio do interessado, do representante legal ou do advogado pelo Protocolo Eletrônico da ANAC. Após a liberação do cadastro, o usuário deverá atuar processo no Protocolo Eletrônico com o tipo: Gestão Interna - Gestão da Informação: Solicitação de Vista de Processo. Para outras informações, acesse a página da ASJIN, na internet: www.anac.gov.br/acesso-a-informacao/junta-recursal. AVISO: Com a entrada em vigor da Resolução ANAC nº 520, de 3 de julho de 2019, que regulamenta o processo eletrônico no âmbito da ANAC e estabelece regras para intimação eletrônica, as pessoas físicas ou jurídicas que figurarem como interessados em processos administrativos em tramitação na Agência deverão se cadastrar no Protocolo Eletrônico, para o envio e o recebimento de documentos por meio da internet. Usuários não cadastrados poderão ser comunicados dos atos processuais por meio da imprensa oficial. Mais informações no endereço www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei.

HILDEBRANDO OLIVEIRA
Chefe de Assessoria

EXTRATO DE DOAÇÃO

DOAÇÃO DE AERONAVE AO AERoclube DE GUARAPUAVA
Espécie: Extrato de Contrato de Doação de aeronave, Valor R\$ 17.332,10 (Dezessete mil, trezentos e trinta e dois reais e dez centavos), Processo: 00058.041823/2021-62. Partícipes: Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC e Aeroclube de Guarapuava. Objeto: Doação da aeronave matrícula PP-GOL ao Aeroclube de Guarapuava; Vigência: a partir de 30/03/2023; Signatários: Alberto Eduardo Romeiro Junior, Superintendente de Administração e Finanças da ANAC e Jefferson Luis Rezende, Presidente do Aeroclube de Guarapuava. Data de Assinatura: 30/03/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Concessão nº 003/ANAC/2023 - Norte II
Espécie: Contrato de Concessão;
Processo nº 00058.010736/2023-25;
Concedente: a União, por intermédio da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC;
Concessionária: SPE Novo Norte Aeroportos S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n. 48.710.127/0001-20;
Objeto: concessão dos serviços públicos para a ampliação, manutenção e exploração dos aeroportos integrantes do Bloco Norte II;
Fundamento legal: arts. 21, inciso XII, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, 8º, inciso XXIV, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005 e Decreto nº 7.624, de 22 de novembro de 2011;
Vigência: 30 (trinta) anos;
Valor: R\$ 1.931.983.096,09 (um bilhão, novecentos e trinta e um milhões, novecentos e oitenta e três mil, noventa e seis reais e nove centavos);
Signatários: pelo Concedente, Thiago Sousa Pereira, Diretor-Presidente da ANAC, e, pela Concessionária, Marcelo Sturlini Bisordi e Jerônimo Timóteo de Lima, representantes da SPE Novo Norte Aeroportos S.A.; e
Local e data de assinatura: Brasília/DF, em 04 de abril de 2023.

